



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2023

NÚCLEO: ATENÇÃO PRIMARIA

OBJETIVOS	AÇÃO PROGRAMADA	PREVISTO (R\$)	FONTE DO RECURSO
Promover ações no dia de combate à Mortalidade Materna, Outubro Rosa, Agosto Azul, Semana Mundial da Amamentação, Dia de Combate a Violência e Dia de combate ao tabagismo, entre outros	Promover ações nas escolas, nos serviços de saúde e nas instituições públicas e privadas sobre as temáticas de prevenção e promoção a saúde.	R\$ 32.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 1.551, de 1º de julho de 2019. Portaria nº 3. 263, de 11 de dezembro de 2019. Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019
Realizar reuniões técnicas com equipe de saúde.	Atualização e Educação Permanente com as equipes de Saúde.	R\$ 4.800,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 1.551, de 1º de julho de 2019. Portaria nº 3. 270, de 11 de dezembro de 2019.
Capacitar os profissionais dos Serviços de Saúde	Atualização e Educação Permanente das equipes de Saúde, conforme previsão do Plano Municipal de Saúde.	R\$ 50.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 1.551, de 1º de julho de 2019. Portaria nº 3. 263, de 11 de dezembro de 2019.

			Portaria nº 3. 270, de 11 de dezembro de 2019.
Participar de congressos, cursos entre outros	Atualização e Educação Permanente da equipe de Saúde.	R\$ 15.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 1.551, de 1º de julho de 2019. Portaria nº 3. 263, de 11 de dezembro de 2019. Portaria nº 3. 270, de 11 de dezembro de 2019.
Manter programas de políticas de saúde: Ostomizados, Oxigenioterapia, Curativos especiais e Tabagismo, Equipe Itinerante	Atender 100% o público que necessitam dos programas de Saúde	R\$ 100.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 1.551, de 1º de julho de 2019. Portaria nº 3. 270, de 11 de dezembro de 2019.
Manter a prática do acolhimento nas Unidades Básicas de Saúde com instituição de protocolo.	* Realizar acolhimento de 100% da população que procura os serviços das Unidades Básicas de Saúde. * Implantação do Acolhimento	-	-
Manter horário estendido de atendimento conforme Programa Saúde na Hora, Unidade Básica de Saúde Cachoeira.	Ampliar horário de atendimento à população.	R\$ 22.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 1.551, de 1º de julho de 2019. Portaria nº 3. 263, de 11 de dezembro de 2019. Portaria nº 3. 270, de 11 de dezembro de 2019.

Aumentar percentual de acompanhamentos das pessoas hipertensas e/ou diabéticas	Melhorar a assistência, estratificação e encaminhamentos dos hipertensos e diabéticos nas Unidades Básica de Saúde.	R\$ 40.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 397, de 16 de março de 2020.
--	---	---------------	--

NÚCLEO: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETIVOS	AÇÃO PROGRAMADA	PREVISTO (R\$)	FONTE DO RECURSO
Fortalecer a Estratégia Saúde da Família.	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação permanente dos ACS e da Equipe ESF com fornecimento de coffee break. - - Territorialização por Unidade de Saúde - Elaboração de mapas inteligentes identificando área de abrangência das equipes ESF e micro áreas de cada ACS. - Elaboração de material educativo para a população. - Acompanhar a evolução dos resultados das equipes de ESF. 	R\$ 30.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 1.551, de 1º de julho de 2019. Portaria nº 3. 263, de 11 de dezembro de 2019.
Reestruturar a Estratégia Saúde da Família, redefinir forma de contratação de recursos humanos, Agente Comunitário de Saúde.	- Contratar 60 ACS	R\$ 120.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 1.551, de 1º de julho de 2019. Portaria nº 3. 263, de 11 de dezembro de 2019. Portaria nº 3. 270, de 11 de dezembro de 2019.
Monitorar e avaliar o desempenho das equipes de ESF	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar e avaliar as equipes de ESF, quanto ao desenvolvimento das ações propostas pela coordenação através da análise dos relatórios mensais das equipes. - Reuniões com as equipes de ESF bimestralmente, ou quando se fizer necessário. 	R\$ 10.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 1.551, de 1º de julho de 2019

	- Planejar ações a curto, médio e longo prazo pelos indicadores epidemiológicos da área adscritas (saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde do idoso e saúde mental).		
Promover identificação e segurança para as equipes ESF	- Aquisição de uniformes, EPIs e materiais para as atividades laborais dos ACS (camisetas, chapéus, coletes, calças, mochila, repelente, capa de chuva, protetor solar fator 30). - Aquisição de tablets com configuração compatível aos programas do Ministério da Saúde.	R\$ 160.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 1.551, de 1º julho de 2019 Resolução SESA nº 604/2015 e nº 276/2017.

NÚCLEO: NASF

OBJETIVOS	AÇÃO PROGRAMADA	PREVISTO (R\$)	FONTE DO RECURSO
- Prestar apoio à gestante, por meio de palestras educativas e expositivas, dinâmicas em grupo e rodas de conversa, ampliando a visão sobre gestação e potencializando suas práticas em saúde.	Grupo de Gestantes	300,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019. Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019.
- Prestar apoio as mães sobre a introdução alimentar da fase dos 6 aos 12 meses.	Grupo de introdução alimentar Crianças de 6 – 12 meses	300,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019. Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019. Portaria Nº 2.979, 12 de dezembro de 2018.

<p>- Trabalhar com adolescentes, que estejam no processo de emagrecimento, oferecendo apoio psicológico e nutricional.</p> <p>- Trabalhar com adultos, que estejam no processo de emagrecimento/reganho de peso cirúrgico e não cirúrgico, oferecendo apoio psicológico e nutricional, frente às dificuldades e aos desafios do processo de emagrecimento.</p>	<p>Grupo de obesidade</p>	<p>900,00</p>	<p>Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019. Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019. Portaria Nº 2.979,12 de dezembro de 2018.</p>
<p>- Trabalhar o controle da diabetes, aos beneficiários acima de 16 anos que possuam o diagnóstico da doença e desejam receber informações e orientações que auxiliem no tratamento, minimizando futuras complicações.</p>	<p>Grupo diabético</p>	<p>300,00</p>	<p>Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019. Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019. Portaria Nº 2.979,12 de dezembro de 2018.</p>
<p>- Trabalhar o controle da hipertensão, aos beneficiários acima de 16 anos que possuam o diagnóstico da doença e desejam receber informações e orientações que auxiliem no tratamento, minimizando futuras complicações.</p>	<p>Grupo de hipertensão</p>	<p>300,00</p>	<p>Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019. Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019. Portaria Nº 2.979,12 de dezembro de 2018.</p>
<p>- Prestar suporte as famílias com dificuldade em estabelecer comunicação positiva com os filhos. Troca de experiências que facilitam a ampliação do repertório dos pais.</p>	<p>Grupo de orientações aos pais (Infantil)</p>	<p>300,00</p>	<p>Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019. Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019.</p>
<p>- Oferecer apoio às famílias com filhos adolescentes, realizando palestras e troca de experiências entre os participantes contribuindo para o melhor relacionamento dos membros.</p>	<p>Grupo de orientações aos pais (Adolescente)</p>	<p>300,00</p>	<p>Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019. Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019</p>
<p>-Proporcionar aos participantes o conhecimento das causas e consequências, da ansiedade e estratégias de enfrentamento.</p>	<p>Grupo de ansiedade (Infantil, adolescente e adulto)</p>	<p>900,00</p>	<p>Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019. Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019</p>

- Proporcionar aos participantes o conhecimento das causas da depressão e estratégias para enfrentamento.	Grupo de depressão (Infantil, adolescente e adulto)	900,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019. Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019
-Reduzir danos em beneficiários que apresentam comportamento auto lesivo, contribuindo para o alívio do sofrimento.	Grupo de Auto mutilação (Adolescente)	300,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019. Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019.
- Proporcionar alívio dos sintomas no contexto emocional e clínico, por meio da troca de experiências entre os participantes.	Grupo de dores crônicas (Adulto)	600,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019. Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019
-Promover o aumento da autoestima e da socialização entre os participantes.	Grupo da melhor idade (Idosos)	300,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019. Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019
- Prestar apoio à equipe de referência em casos de saúde mental e/ou orientação nutricional com intuito de esgotar as possibilidades de atuação antes de se fazer encaminhamentos para especialidades.	Estudo de caso com equipe técnica da U.S	150,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019. Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019.
- Prestar apoio aos pacientes com necessidade especial e acamados juntamente com seus familiares. - Buscar sensibilizar paciente diante da negativa em realizar o tratamento.	Grupo PNE/ acamados Visitas domiciliar	600,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019. Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019.
- Ampliar o atendimento à saúde mental, proporcionar aos participantes a troca de experiências produzindo o alívio dos sintomas.	Grupos de apoio à saúde mental estratificados como grau leve.	150,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019. Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019.

- Manter a funcionalidade e mobilidade aos participantes para o desenvolvimento das Atividades de Vida Diárias.	Grupos de Funcionalidades Motoras		Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019. Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019.
---	-----------------------------------	--	---

NÚCLEO: SAÚDE DA MULHER

OBJETIVOS	AÇÃO PROGRAMADA	PREVISTO (R\$)	FONTE DO RECURSO
- Participar de Campanhas que envolvam o tema Saúde da Mulher	- Ação voltada ao Dia/Semana Internacional da Mulher - 08/03 com atividades relacionadas a temática Saúde da Mulher	R\$ 2.000,00	Fonte: 1494
- Intensificar o Outubro Rosa em nosso Município	- Realizar compra de aproximadamente 1.000 sacolas ecológica de pano na cor rosa para os funcionários da saúde como forma de divulgação ao mês de conscientização a prevenção ao câncer de mama - Realizar uma campanha de coleta de preventivos de Janeiro à Outubro de 2023 e de acordo com a(s) Unidade(s) que atingir a meta de coleta de preventivo e pedido de mamografia proporcionar um coffe break a equipe como forma de premiação	R\$ 10.000,00 OBS: Se nenhuma unidade atingir a meta não será realizado, se tiver mais de uma o valor será dividido em de acordo com o número de funcionários R\$ 500,00 R\$ 200,00	Fonte:1494

	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a compra de um canhão pra iluminação do Centro de Saúde da Mulher -Realizar um café com depoimentos das mulheres que realizaram tratamento por câncer de mama 		
<ul style="list-style-type: none"> - Participar de Congressos presenciais ou virtuais que envolvam o tema Saúde da Mulher 	<ul style="list-style-type: none"> - Encaminhar trabalhos para aprovação em Congressos relacionados ao tema saúde da mulher e se aprovados participar de congressos, custeando inscrição, transporte, hospedagem e alimentação 	R\$ 10.000,00	Fonte: 1494
<ul style="list-style-type: none"> - Organizar Grupos de Gestante e visita a maternidade de referência 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter Grupos de Gestante em parceria com APMI bimestralmente no Centro de Convenções fornecendo café e entrega do Kit gestante ao final da gestação; - Realizar a cada dois meses visita a maternidade de referência as mulheres do terceiro semestre de gestação fornecendo transporte sanitário e lanche 	R\$ 5.000,00	Fonte:1494
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar palestras nas empresas do nosso Município sobre os temas relacionados a Saúde da Mulher 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a compra de um notebook com câmera para facilitar o trabalho de apresentação 	R\$ 3.000,00	Fonte:1494

<p>- Benfeitorias ao Centro de Saúde da Mulher</p>	<p>- Realizar a compra de cortinas e black out para todas as salas; -Realizar o aumento de um consultório com banheiro ao paciente visto que o mesmo se encontra fora do prédio e atualmente as colposcopias estão sendo realizadas no Centro de Especialidades e devido a falta de consultório não há como ter atendimento ginecológico; ÓBS: Já realizado visita de técnicos do Planejamento para realização do mesmo no ano de 2022 - Realizar a compra de um banco de praça para a frente devido a recepção ser pequena podendo assim os acompanhantes esperarem na parte de fora de forma mais acomodada - Realizar a compra de 2 armários para armazenamento de materiais educativos e de escritório - Realizar a compra de uma impressora colorida com scanner</p>	<p>R\$ 200.000,00</p>	<p>Fonte:1494</p>
<p>- Uniformizar os funcionários do Centro de Saúde da Mulher</p>	<p>- Confeccionar camisetas, colete e jaqueta padrão para</p>	<p>R\$5.000,00</p>	<p>Fonte:1494</p>

	as funcionárias do Centro de Saúde da Mulher		
- Aumentar os atendimentos das mulheres com preventivos alterados (colposcopias)	- Manter a compra dos materiais necessários para colposcopia (Iugol, ácido acético, pinças entre outros)	R\$5.000,00	Fonte:1494
- Realizar a confecção de cartão visita/folder do Centro de Saúde da Mulher	- Descrever os tipos de atendimentos realizados no Centro de Saúde da Mulher como formas de agendamento seja por telefone, Programa Cadastro Saúde em Dia, para divulgar a população.	R\$5.000,00	Fonte:1494

NÚCLEO: SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

AÇÃO PROGRAMADA	OBJETIVO	RECURSOS	DATA PREVISTA
Revisar Protocolo de Atenção à Saúde da Criança	Promover melhora no instrumento de apoio dos profissionais acerca da assistência às crianças do município.	-	Março/Abril
Realizar capacitação em puericultura às equipes dos serviços de saúde	Atualização e Educação Permanente com as equipes das Unidades de Saúde.	R\$ 8.000,00	Setembro/Outubro
Realização de campanhas educativas nas escolas	Promover prevenção ao uso de álcool e drogas	-	Fevereiro a Novembro

municipais e estaduais sobre o uso de drogas, em parceria com o CAPS AD			
Realização de campanhas educativas nas escolas municipais e estaduais sobre IST/AIDS, em parceria com o CTA	Promover a prevenção e conscientização sobre IST/AIDS	-	Fevereiro a Novembro
Realizar acompanhamento nutricional das crianças e adolescentes obesas e com sobrepeso via Central de Marcação de Consultas	Prevenir a obesidade infanto-juvenil	R\$ 2.000,00	Fevereiro a Novembro
Realizar ações nas escolas municipais com enfoque nutricional - análise sensorial dos alimentos - atividade de educação nutricional - antropometria	Prevenir a obesidade infanto-juvenil	R\$1.000,00	Fevereiro a Novembro
Incentivar a participação dos técnicos das Unidades Básicas de Saúde na Rede de Proteção à Criança e Adolescente	Conscientizar os equipamentos sobre a importância da participação ativa na Rede de Proteção	-	Janeiro a Dezembro
Organizar em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde, palestras em sala de espera e demais acerca do “dia 18 de maio – Faça Bonito”	Incentivar as equipes à discussão da temática da “luta pelos direitos da crianças e adolescentes”, na semana do 18 de maio junto a população	R\$ 2.000,00	Abril/Maio

NÚCLEO: SAÚDE DO HOMEM

OBJETIVOS	AÇÃO PROGRAMADA	PREVISTO (R\$)	FONTE DO RECURSO
Realizar ações de prevenção à doença, promoção a saúde e pré-natal do parceiro.	Realizar palestras nas Unidades Básicas de Saúde		-
Participar das ações de reabilitação para Homens Agressores, conforme solicitação da 1ª Vara Criminal	Realizar palestras para homens que estão em ações de reabilitação.		-
Promover ações de incentivo ao cuidado a saúde no mês de agosto em alusão ao Novembro Azul	Realizar palestras e ações nas Unidades Básicas de Saúde		-

NÚCLEO: SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVOS	AÇÃO PROGRAMADA	PREVISTO (R\$)	FONTE DO RECURSO
Realizar estratificação de risco do idoso.	Estratificar o idoso nos serviços de saúde, bem como realizar o acompanhamento conforme grau de risco.		-

Manter 20% das vagas de consultas médicas e de enfermagem para a pessoa idosa nas Unidades Básicas de Saúde.	Garantir o direito da pessoa idosa, realizando agendamentos de atendimentos via telefone		-
Manter participação dos profissionais de saúde nos grupos da terceira idade.	Realizar palestras para os grupos da terceira idade		-

NÚCLEO: SAÚDE BUCAL

OBJETIVOS	AÇÃO PROGRAMADA	PREVISTO (R\$)	FONTE DO RECURSO
Trabalhos com a equipe de saúde bucal	Continuação dos projetos das equipes de saúde bucal - Projeto ART - Acolhimento e agendamento	Realizado pela Segunda Regional do Paraná e pelos funcionários da US, cirurgiões-dentistas e TSB e ASB	Recurso Estadual
Monitoramento dos atendimentos odontológicos dos cirurgiões-dentistas	Monitoramento dos através do programa IDS e de planilhas mensais para controle de pacientes iniciados e concluídos atendidos pelos cirurgiões-dentistas	Realizado pelos próprios cirurgiões-dentistas e pela coordenação da odontologia	

Supervisão nas orientações de higiene bucal junto à equipe de saúde bucal	Supervisionar e acompanhar as orientações de higiene bucal em diferentes equipamentos no município	Realizado pelas TSB e ASB das US e coordenação da odontologia	
Ações no Dia da Mulher, Mamaço em Agosto, Outubro Rosa, Novembro Azul, dia do Combate do Tabagismo.	Promover ações de orientação de higiene bucal para promoção e prevenção da saúde bucal e orientação de prevenção de câncer bucal	Realizado pelos TSB e ASB e coordenação odontológica junto à atenção primária	
Programa “Tamandaré Sorridente”, aquisição de kits de higiene bucal infantil	Distribuição de kits de higiene bucal nos CMEIS e escolas municipais para realização de escovações supervisionadas pelas TSB	R\$ 85.580,00	Recurso Municipal
Reuniões com a equipe de saúde bucal	Atualizações e discussões sobre acolhimento e fluxo de agendamento (consultas iniciais e concluídas) para atendimento aos pacientes	Realizado pela equipe de saúde bucal da US	
Monitorar o Programa Estadual de Bochecho com Flúor	Monitoramento através de relatórios mensais a serem enviados para Regional	R\$1.130,00	Recurso Estadual
Evento em outubro aos cirurgiões-dentistas	Promover um evento no mês de outubro celebrando o dia do cirurgião-dentista	Realizado pela coordenação de odontologia	

Aumento das unidades de Saúde com atendimento odontológico	Aumento das equipes de saúde bucal promovendo acolhimento e agendamento dos pacientes	Contratação de profissionais ou concurso público.	Recurso Federal
Aquisição de kits de higiene bucal para gestantes	Distribuição de kits de higiene bucal para as gestantes como incentivo para as mesmas procurarem consultas odontológicas	R\$ 5.000,00	Recurso Municipal
Ação bucal para o Novembro Vermelho – combate ao Câncer Bucal	Ações das equipes Odontológicas nas Unidades de Saúde promovendo a prevenção nos pacientes em relação às lesões bucais.	Realizado pelos próprios cirurgiões-dentistas e pela coordenação da odontologia	

NÚCLEO: VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ações	Temáticas	Mês	Recursos	Valor estimado	Fonte/Conta
Educação Nutricional	Impressão de material informativo/educativo.	mar/23	Financiamento das ações de alimentação e nutrição (FAN)	R\$ 5.000,00	624.005-1
Programa Saúde nas Escolas e Crescer Saudável	Alimentação Saudável, prevenção da obesidade infantil e aquisição de equipamentos para antropometria.	abr/23	Programa Saúde nas escolas/Crescer Saudável	R\$ 70.000,00	624.001.9

Programa Municipal de Dietas Especiais	Dispensação/fornecimento de Dietas e Fórmulas especias.	Anual/2023	Recurso Livre	R\$ 600.000,00	
Agosto Dourado	Mamaço	ago/23	FAN	R\$ 2.000,00	624.024-8
Outubro Rosa	Alimentação na prevenção do câncer.	out/23	FAN	R\$ 2.000,00	624.024-8
Semana Mundial da Alimentação	Alimentação adequado e Saudável.	Outbro/2023	FAN	R\$ 6.000,00	624.024-8
Novembro Azul	Saúde do Homem.	nov/23	FAN	R\$ 2.000,00	624.024-8
Alimentação do Pronto Atendimento 24 horas	Alimentação para pacientes em aguardando internamento via central de leito	Anual/2023	Recurso Livre	40.00,00	
Icentivo para a Estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional (PMAQ-AB)	Aquisição de equipamentos antropométricos adequados)	Permanente	Vigilância Alimentar e Nutricional PMAQ	R\$ 15.000,00	624019-1
Acompanhamento do Programa Federal Auxilia Brasil	Acompanhamento da Saúde	Anual/2023	IGD-M	R\$ 0,00	Ação Social
Acompanhamento do Programa Nacional de Suplementação de Ferro.	Registro do número de acompanhamentos de crianças, gestantes e nutriz suplementadas.	Anual/2023	Financiamento da assistência farmacêutica.	R\$ 10.000,00	

NÚCLEO: SAÚDE MENTAL – EMAESM

Objetivo	Meta	Indicador	Ações	Prazo / Data Prevista
Ampliar e fortalecer a equipe multiprofissional	Oferecer o serviço de formas a garantir assistências a demanda reprimida	<ul style="list-style-type: none"> • Fila de espera para serviços de saúde mental; • Casos acompanhados pela rede de proteção e/ou Judicial. 	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar maior números de atendimentos. 	Diário
Estabelecer rede de acompanhamento familiar	Acompanhar as famílias dos pacientes atendidos na unidade, de forma a dar suporte para que possam dar continuidade as orientações recebidas dos profissionais.	<ul style="list-style-type: none"> • Potencializar a autonomia e autogestãodas famílias atendidas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Visita domiciliares; • Atendimentos individualizados; • Grupos de apoio familiar. 	Mensal
Matriciamento	Promover, ampliar e acompanhar o matriciamentocom as demais UBS e SMS.	Equipes técnicas emSaúde Mental do município e equipes técnicas das UBSs.	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões com os profissionais de saúde; • Troca de informações e melhorias para os pacientes atendidos em saúde mental; • Atualizar os fluxos e protocolos de atendimento. 	Mensal

NÚCLEO: SAÚDE MENTAL – CAPS II

Objetivo	Meta	Indicador	Ações	Prazo / Data Prevista
Fortalecer Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	Organizar e dialogar estratégias de atenção psicossocial, em conjunto com equipamentos compõe a RAPS no município.	Fila de espera para serviços de saúde mental aos munícipes. Casos acompanhados pela rede de proteção e/ou judicialmente, sem intersectorialidade dos atendimentos.	Aumentar a frequência e qualidade de diálogos entre equipes RAPS. Aumentar a frequência e qualidade de diálogo entre profissionais dos demais equipamentos da saúde, educação e cidadania. Atualizar o conhecimento e aplicabilidade dos instrumentos e recursos terapêuticos e de reabilitação psicossocial. Formação continuada aos profissionais.	Diariamente
Matriciamento	<p>Ampliar o diálogo entre Atenção Primária e Atenção Especializada</p> <p>Ampliar os conhecimentos, habilidades e prática dos profissionais de saúde.</p> <p>Ampliar suporte especializado em contexto territorializado.</p>	<p>Resolutividade de situações/casos sem necessidade de inserção em Atenção Especializada.</p> <p>Potencialização da Estratégia da Saúde da Família.</p>	Organizar visitas escutando dúvidas, queixas e demandas de cada UBS, com cada técnico responsável pelo matriciamento do equipamento da sua respectiva área. Proporcionar visitas para responder as dúvidas levantadas, acolhimento, atualizar o conhecimento e aplicabilidade dos instrumentos e recursos avaliativos e informativos do sistema de saúde visando a saúde mental. Estimular e buscar atualizações de	Mensal

			atendimento e protocolos do Sistema de Saúde de outras localidades.	
Reabilitação Psicossocial	<p>Fortalecer a autonomia e responsabilidade do usuário sobre seu tratamento.</p> <p>Informar, educar, acompanhar o entendimento do usuário sobre seu processo dentro do sistema de saúde único do município.</p>	<p>Adesão dos usuários ao tratamento proposto. Vínculo dos usuários ao equipamento e à rede como um todo.</p> <p>Compreensão do usuário sobre os órgãos que o acompanham e seu tratamento. Vínculo dos usuários aos seus profissionais de referência.</p>	<p>Criar e organizar comissões e conselhos de usuários para manutenção do espaço coletivo, organização de cooperativa social, e planejamento de cronograma interno de atividades.</p> <p>Planejar ações juntamente com os usuários. Auxiliar na execução das ações sendo ponto de apoio e referência aos usuários. Retomar assembleias com familiares.</p> <p>Orientar o usuário sobre a função de cada órgão e o fluxograma de atendimento, para que o mesmo possa se sentir estável e seguro dentro da rede de atenção à saúde. Participação ativa na elaboração de seu Projeto Terapêutico Singular (PTS).</p>	Diário e Mensal
Participação Social	<p>Fortalecer os espaços de convivência e troca de experiências dentro do CAPS.</p> <p>Proporcionar um ambiente de restabelecimento de vínculos familiares e</p>	<p>Potencialidade do usuário em estar no meio social.</p>	<p>Programar passeios (esporádicos) com os usuários para que possam gozar do direito de cidadania e articular sua reintegração social com o apoio da equipe.</p>	Mensal

	<p>sociais. Manter a prática de visitas e passeios dos usuários do CAPS, para promover a cidadania e reintegração social.</p>			
--	---	--	--	--

NÚCLEO: CAPS AD

OBJETIVOS	AÇÃO PROGRAMADA	PREVISTO (R\$)	FONTE DO RECURSO
Promover o aperfeiçoamento da equipe multiprofissional	<p>Reuniões periódicas com a equipe de profissionais do equipamento</p> <p>Realizar treinamento tático para situações de risco (surto, panes, situações extremas)</p>		Não haverá necessidade de recursos adicionais
Melhorar o atendimento ao paciente psiquiátrico	Reuniões periódica com a equipe de profissional do equipamento		Não haverá necessidade de recursos adicionais
Intensificar a participação dos pacientes do CAPS Ad nos grupos terapêuticos	<p>Conscientização dos pacientes através dos profissionais do CAPS Ad</p> <p>Oferta constante dos programas e ações do CAPS ad através dos profissionais do CAPS ad</p>		Não haverá necessidade de recursos adicionais

Desenvolver e habilitar novas parcerias para oficinas terapêuticas	Desenvolver parcerias com voluntários com habilidades musicais, teatrais, artes plásticas, fotografia, mecânica, artesanato, costura entre outras	R\$ 5.500,00	Recurso municipal para compra de itens e ferramentas adequadas para as oficinas terapêuticas
Promover o Matriciamento com demais UBS	<p>Dividir a equipe técnica de referência do CAPS Ad por território</p> <p>Realizar reuniões nas UBS com os profissionais de saúde e equipe técnica do CAPS Ad e CAPS II</p> <p>Troca de informações e melhorias para os pacientes com dependência química e ou álcool</p>		Não haverá necessidade de recursos adicionais
Desenvolver Projetos para Reabilitação e Inserção Social de pacientes	<p>Estimular a iniciativa privada (empresas) na contratação de pacientes reabilitados</p> <p>Desenvolver parceria junto à Secretaria de Indústria e Comércio Municipal, SINE, SENAI, entre outros</p> <p>Elaborar um plano de ação em conjunto com os empresários do município</p>		Não haverá necessidade de recursos adicionais
Promover palestras e atividades educacionais	<p>Promover orientação ao combate do uso álcool, drogas e outras substâncias</p> <p>Elaborar e executar plano de ação em forma de rodízio nas escolas públicas e particulares.</p>		Não haverá necessidade de recursos adicionais

Realizar semana de prevenção às drogas (data prevista 26 a 29 de junho de 2023)	<p>Promover orientação ao combate do uso álcool, drogas e outras substâncias</p> <p>Elaborar e coordenar distribuição de cartilhas com orientação sobre o tema específico</p> <p>Elaborar campanha para as Rede Sociais</p>	R\$ 4.500,00	Recurso Municipal para cobrir as despesas oriundas do evento
Realizar Campanha Nacional da Saúde Mental (data prevista 11 a 14 de setembro)	<p>Elaborar e coordenar distribuição de cartilhas com orientação sobre o tema específico</p> <p>Elaborar campanha para as Rede Sociais</p>	R\$ 3.000,00	Recurso Municipal para cobrir as despesas oriundas do evento

NÚCLEO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVOS	AÇÃO PROGRAMADA	PREVISTO (R\$)	FONTE DO RECURSO
Assiduidade da informação, oportunidade de disponibilização de dados para a formulação de políticas públicas e monitoramento de eventos estratégicos.	<p>Coletar as declarações de nascidos e óbitos nos estabelecimentos de saúde de ocorrência;</p> <p>Realizar busca ativa de DO, através de confronto dos registros dos sepultamentos nos cemitérios locais com os bancos locais do SIM, cartórios, SVO, IML e estabelecimentos de saúde;</p> <p>Realizar busca ativa de DN, através de confronto dos registros dos locais de ocorrência com os cartórios e estabelecimentos de saúde;</p> <p>Digitar as declarações de nascidos no SINASC e de óbito no SIM local;</p>	5.000,00	Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994

	<p>Utilizar o aplicativo SISNET para transmissão de dados do município diretamente ao Ministério da Saúde;</p> <p>Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Nascidos (DN) e de Óbito (DO);</p> <p>Realizar a retroalimentação do SINASC e do SIM no mínimo uma vez ao mês.</p>		
<p>Manter a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, contribuindo na avaliação da qualidade das estatísticas, relevante para a análise do perfil epidemiológico de mortalidade da população e diagnóstico de situação de saúde</p>	<p>Realizar semanalmente a retroalimentação de dados do Sistema SIM federal, identificando novos óbitos com causa mal definida, conforme Cap. XVIII do CID 10;</p> <p>Investigar oportunamente os óbitos segundo as orientações do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde (MS), 2009;</p> <p>Corrigir as informações acerca da causa do óbito do módulo SIM, conforme informações coletadas nas investigações;</p> <p>Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento adequado da Declaração de Óbito.</p>	5.000,00	Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994
<p>Reduzir o percentual de óbitos passíveis por qualificação da Atenção Primária.</p>	<p>Monitorar a mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT);</p> <p>Qualificar os dados do SIM para DCNT rotineiramente;</p> <p>Analisar a ocorrência de DCNT e seus fatores de risco;</p> <p>Disseminar as informações de mortalidade por DCNT e seus fatores de risco para gestores e Atenção Primária.</p>		Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994

<p>Avaliar a dinâmica da cobertura vacinal e melhorar o controle do estoque de imunobiológicos</p>	<p>Registrar nominalmente o procedimento de vacinação no sistema próprio (registro do vacinado) e nos sistemas nacionais quando campanha.</p> <p>Transmitir os dados de doses aplicadas mensalmente assim como a movimentação de imunobiológicos.</p> <p>Capacitar as equipes técnicas da atenção primária regularmente sobre as atualizações em sala de vacina controle das doenças transmissíveis e nos sistemas de informação;</p> <p>Assessorar tecnicamente e supervisionar as unidades de vacinação deste município quanto ao atendimento em sala de vacina;</p> <p>Utilizar o Instrumento de Supervisão em Sala de Vacina do Ministério da Saúde/SESA, uma vez ao ano;</p> <p>Manter funcionários envolvidos em salas de vacinação atualizados quanto à emissão de novas Portarias e Notas Informativas do Ministério da Saúde / PNI. Monitorar as ações de cobertura vacinal;</p> <p>Manter equipamentos de informática das salas de vacina em condições adequadas para o uso do sistema de informação.</p> <p>Manutenção dos equipamentos da rede de frio.</p>	<p>20.000,00</p> <p>71.000,00</p>	<p>Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994</p> <p>Resolução SESA 1103/2021 ProVia</p>
<p>Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das</p>	<p>Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas mensalmente;</p> <p>Avaliar mensalmente a cobertura vacinal através de relatórios e acompanhamento do SIPNI;</p>	<p>45.000,00</p>	<p>Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994</p>

<p>doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.</p>	<p>Estimular as Unidades de Saúde a verificar mensalmente os faltosos e realizar busca ativa;</p> <p>Mantimento de imunobiológicos, seringas, agulhas e cartões de vacinação nas Unidades de Saúde em quantidade suficiente para atender a demanda;</p> <p>Assessorar tecnicamente e supervisionar as unidades de vacinação deste município quanto à utilização do sistema próprio - IDS.</p>		
<p>Permitir vigilância ativa de doenças e agravos de notificação compulsória, principalmente frente às situações de epidemias ou alteração do padrão epidemiológico.</p>	<p>Realizar busca ativa de casos nos estabelecimentos de saúde;</p> <p>Alimentar regularmente a bases de dados nacional - SINAN, conforme estabelecido pelo MS;</p> <p>Digitar diariamente as notificações recebidas e enviar lote semanal ao SINAN;</p> <p>Encaminhar toda terça-feira o boletim de notificação semanal.</p> <p>Responder oportunamente às mudanças na situação epidemiológica, com base em relatórios, recomendados e informações públicas para toda a rede de serviços de saúde,</p> <p>Participação dos profissionais da Vigilância em Saúde em treinamentos, feiras e congressos de temas relevantes a própria vigilância.</p> <p>Monitorar e orientar os serviços de saúde quanto a qualidade das notificações recebidas pelas UBS do sistema NOTIFICA COVID-19.</p>	<p>15.000,00</p>	<p>Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994</p>

<p>Detectar e encerrar oportunamente os eventos de saúde pública de notificação imediata</p>	<p>Monitorar o sistema online GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial) semanalmente quanto ao resultado de exames laboratoriais encaminhados para o LACEN;</p> <p>Atualizar fluxo de retorno do Sistema SINAN semanalmente;</p> <p>Realizar busca ativa de informações para complementar os dados das fichas de notificação compulsória;</p> <p>Digitar oportunamente os dados complementares para finalização das fichas;</p> <p>Orientar os serviços de saúde quanto ao preenchimento correto das fichas de notificações.</p>	10.000,00	Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994
<p>Diagnosticar antecipadamente a ocorrência de novos casos de hanseníase entre os contatos domiciliares dos pacientes diagnosticados com hanseníase</p>	<p>Realizar busca ativa para captação dos contatos intradomiciliares, sempre que necessário;</p> <p>Agendar consulta médica especializada anualmente para avaliação dos contatos de hanseníase;</p> <p>Atualizar o boletim mensal de acompanhamento do SINAN quanto às informações obtidas acerca dos contatos intradomiciliares.</p>	4.000,00	Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994
<p>Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes</p>	<p>Acompanhar os casos em tratamento quanto à adesão e uso adequado dos medicamentos até o momento da alta;</p> <p>Monitorar os casos em tratamento que estão em condição de alta por cura, ou seja, casos paucibacilares que</p>	3.000,00	Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994

	<p>tomaram a 6ª dose supervisionada e, casos multibacilares que tomaram 12 doses;</p> <p>Intermediar o agendamento de consultas e avaliações médicas no serviço de referência para hanseníase;</p>		
Tratar precocemente a tuberculose ativa ou latente em contatos com diagnóstico positivo	<p>Encaminhar contatos para avaliação médica e realização de exames para tuberculose e HIV;</p> <p>Notificar e tratar infecção latente quando diagnosticado;</p> <p>Atualizar mensalmente o Boletim de Acompanhamento registrando no Sinan Net os dados que possam estar pendentes</p>	2.000,00	Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994
Avaliar a oportunidade de entrega de tratamento antimalárico e orientar o planejamento das ações para garantir o acesso oportuno ao diagnóstico e tratamento de malária	<p>Detectar precocemente os casos confirmados de malária,</p> <p>Identificar o parasito, para definir o tratamento adequado em cada caso, conforme suas especificidades, com o objetivo de interromper o seu desenvolvimento;</p> <p>Iniciar imediatamente o tratamento, de forma a reduzir a parasitemia e evitar o agravamento do quadro;</p> <p>Orientar cuidadosamente quanto aos tipos de medicamento que estão sendo oferecidos, à forma de ingeri-los e aos horários de administração que devem ser adequadas às diferentes características do paciente;</p> <p>Sensibilizar e capacitar, em parceria com a Atenção Primária, as equipes das unidades de saúde.</p>		Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994
Determinar a qualidade do pré-natal, reduzir a probabilidade de transmissão vertical da sífilis por meio do tratamento, consequentemente	Monitorar o diagnóstico e tratamento das gestantes e parceiros sexuais realizados pelas Unidades de Saúde;	8.000,00	Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994

<p>reduzindo anualmente o número de casos de sífilis congênita</p>	<p>Encaminhar às Unidades os exames laboratoriais alterados para sífilis, orientando busca ativa, notificação e tratamento;</p> <p>Realizar teste rápido para sífilis no momento da abertura do SIS pré-natal; Estimular preenchimento da notificação de violência quanto há recusa de tratamento por parte da gestante ou parceiro;</p> <p>Avaliar mensalmente todas as notificações de sífilis congênita;</p> <p>Encaminhar para as Unidades de Saúde os casos de sífilis congênita para seguimento do recém-nascido conforme protocolo do Ministério da Saúde;</p>		
<p>Facilitar o acesso e diagnóstico de HIV</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Facilitar a oferta da testagem rápida do HIV em todas as unidades de saúde; - Estimular a adesão da realização do teste pelas Unidades de Saúde; - Manter profissionais capacitados para a realização dos testes rápidos; - Manter as Unidades de Saúde abastecidas com os insumos necessários para a realização dos testes; - Participar de datas especiais como campanhas de coleta de preventivo, carnaval, dia da mulher, agosto azul, outubro rosa, entre outros 	<p>5.000,00</p>	<p>Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994</p>

<p>Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.</p>	<p>Ampliar a testagem para HIV das gestantes nas Unidades de Saúde;</p> <p>Notificar e monitorar gestantes infectadas com HIV;</p> <p>Orientar as equipes das Unidades de Saúde quanto aos encaminhamentos, manejo adequado e tratamento oportuno da gestante e parcerias sexuais.</p>	<p>8.000,00</p>	<p>Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994</p>
<p>Identificar dentro dos óbitos em mulheres com idade fértil a ocorrência de óbitos maternos não declarados</p>	<p>Realizar semanalmente a retroalimentação de dados do Sistema SIM federal, identificando novos óbitos;</p> <p>Realizar visita domiciliar em até 45 dias após o óbito;</p> <p>Preencher os formulários destinados à investigação de óbito em MIF;</p> <p>Repassar informação ao Comitê de Mortalidade de óbito ocorrido em gestante, puérpera ou mulheres com parto realizado há menos de 1 ano da data do óbito;</p> <p>Realizar cópia em arquivo digital dos casos investigados pelo Comitê.</p>	<p>5.000,00</p>	<p>Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994</p>
<p>Reconhecer os determinantes dos óbitos infantis e fetais e reduzir a taxa de mortalidade infantil, assim como a mortalidade fetal com o monitoramento da qualidade da assistência pré-natal, da vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação, das boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e da qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano.</p>	<p>Realizar semanalmente a retroalimentação de dados do Sistema SIM federal, identificando novos óbitos;</p> <p>Solicitar prontuário hospitalar à 2ª Regional de Saúde e realizar visita domiciliar em até 45 dias após o óbito;</p> <p>Realizar a investigação dos óbitos infantis e fetais e preencher os formulários destinados à investigação de óbito, conforme modelo padronizado pela SESA;</p> <p>Realizar relatório de cada caso individualmente, reunir integrantes do Comitê de Mortalidade para discussão dos</p>	<p>3.000,00</p>	<p>Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994</p>

	<p>casos avaliados e repassar as conclusões para as equipes da Atenção Primária;</p> <p>Encaminhar os casos investigados para a Vigilância Epidemiológica da 2ª Regional Metropolitana de Saúde;</p> <p>Desenvolver ações em conjunto com a Atenção Primária para redução dos coeficientes de mortalidade (reuniões de gestantes e de puericultura).</p>		
Reconhecer os determinantes dos óbitos maternos e reduzir a taxa de mortalidade materna com a avaliação do acesso ao pré-natal, da qualidade da assistência oferecida no pré-natal e no parto	<p>Realizar semanalmente a retroalimentação de dados do Sistema SIM federal, identificando novos óbitos;</p> <p>Solicitar prontuário hospitalar à 2ª Regional de Saúde e realizar visita domiciliar em até 45 dias após o óbito;</p> <p>Realizar a investigação dos óbitos maternos e preencher os formulários destinados à investigação de óbito, conforme modelo padronizado pela SESA;</p> <p>Realizar relatório de cada caso individualmente, reunir integrantes do Comitê de Mortalidade para discussão dos casos avaliados e repassar as conclusões para as equipes da Atenção Primária;</p> <p>Encaminhar os casos investigados para a Vigilância Epidemiológica da 2ª Regional Metropolitana de Saúde;</p> <p>Desenvolver ações em conjunto com a Atenção Primária para redução dos coeficientes de mortalidade (reuniões de gestantes e de puericultura);</p>	3.000,00	Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994

NÚCLEO: CTA

AÇÃO PROGRAMADA	OBJETIVO	RECURSOS	DATA PREVISTA
------------------------	-----------------	-----------------	----------------------

Janeiro: Ação voltada para diagnóstico e tratamento da hanseníase, dia mundial contra hanseníase	Promover evento, voltado para enfermeiros e coordenadores no diagnóstico da doença e encaminhar para serviço especializado.	Atuar junto a SMS para conseguir recursos financeiros para coffee break.	Mês todo..
Fevereiro: evento voltado a população na conscientização do uso de preservativos visando festas de carnaval. Ação voltada a população no combate a drogas e alcoolismo.	Conscientização da população quanto ao uso de preservativo, e testes rápidos. Ação voltada a população luta combate ao uso de drogas e álcool	Folders e preservativos fornecidos pela 2º Regional. Humanos e folders.	De 01 a 23 de fevereiro. 23/02/2023 – 28/02/2023
Março: março lilás prevenção ao câncer do colo de útero.	Ação voltada a mulher no diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero, palestras e material educativo.	Humanos e folders .	01 a 08 de março.
Abril: dia mundial da atividade física e dia mundial da saúde . Dia de prevenção e combate a hipertensão arterial.	Ação voltada a população e aos profissionais promovendo atividade física e os cuidados para manter uma boa saúde. Ação voltada a população no combate e prevenção de hipertensão arterial.	Humanos Humanos e folders	06/04/2023 26/04/2023
Mai: maio amarelo segurança no trânsito Dia mundial sem tabaco	Ação voltada a população sobre segurança no trânsito, Ação voltada para população e colaboradores sobre impacto do cigarro na saúde.	Humanos e folders Humanos e folders	03/05/2023 31/05/2023
Junho: junho vermelho conscientização sobre doação de sangue. Controle obesidade infantil	Ações voltadas a incentivar a população sobre doação de sangue	Humanos e folders Humanos e folders	01/06/2023 05/06/2023

	Ações voltadas as crianças na prevenção a obesidade infantil		
Julho: julho amarelo combate as hepatites virais.	Ações educativas e orientações sobre as hepatites virais e testes rápidos, realização de teste rápido em empresas do município.	Recursos humanos, testes rápidos e folders	26/07/2023
Agosto: Qualificação dos enfermeiros para testes rápidos.	Qualificar os enfermeiros para teste rápido.	Humanos, testes rápidos e recursos financeiros para coffe break	01/02/03 de agosto.
Setembro: setembro amarelo, prevenção ao suicídio	Ações educativas voltadas a prevenção ao suicídio.	Humanos e folders.	11/08/2023.
Conscientização a doação de órgão.	Ações voltadas para conscientização a população sobre importância da doação de órgãos	Humanos e folders.	26/08/2023
Outubro: outubro rosa ações voltadas ao combate ao câncer de mama	Orientações e ações voltadas a saúde da mulher e câncer de mama, solicitações de exames e encaminhamentos para coleta de exames citopatológicos.	Humanos e folders.	Mês todo.
Dia nacional de combate a sífilis	Testes rápidos e orientações a população sobre sífilis, diagnóstico e tratamento.	Humanos e testes rápidos	19/10/2023
Novembro: novembro azul.	Ações voltadas a saúde do homem, orientações e solicitações de exames	Humanos e folders	Mês todo.
Dezembro: dezembro vermelho	Ações voltadas ao combate contra Aids, ações educativas e testagem para diagnóstico.	Humanos e folders.	01 de dezembro.

NÚCLEO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

OBJETIVOS	AÇÃO PROGRAMADA	PREVISTO R\$	FONTE DO RECURSO
Ampliar equipe técnica da vigilância sanitária.	Contratar profissional Técnico em Saneamento.		
Manter cadastro dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária	Cadastrar no SIEVISA 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária no município.		
Fiscalizar empresas fornecedoras de produtos ou serviços a saúde	Fiscalizar 75% das empresas fornecedoras de serviços ou produtos de interesse a saúde.		
Vistoriar empresas fornecedoras de produtos e serviços de interesse a saúde.	Atender 100% da demanda gerada pelo setor regulado.		
Aumentar o número de empresas licenciadas	Realizar busca ativa das empresas que estão funcionando sem Licença Sanitária.		
Estruturar a Vigilância Ambiental	Contratar profissional Médico Veterinário para estruturar a Vigilância Ambiental abarcando o Setor de Endemias		
Vigilância Ambiental – VIGIÁGUA	Conforme pactuado, realizar 75% das análises de controle de água determinadas pela Diretriz Nacional do Ministério da Saúde.		
Vigilância Ambiental – VIGIÁGUA	Levantar pontos e soluções alternativas para coleta de água		
Subsidiar as ações da Vigilância Ambiental	Adquirir equipamento e reagentes para análise do cloro Adquirir etiquetadora Adquirir ependorf para coleta de carrapatos		

	Adquirir caixa isotérmica para coleta de água Adquirir turbidímetro		
Vigilância Ambiental – VIGISOLO	Cadastrar uma área de risco ao ano.		
Implantar a utilização do sistema de registro de Zoonoses	Capacitar os funcionários sobre a utilização do sistema.		
Elaborar material educativo (folders, cartilhas, guias, etc).	Folders sobre o saneamento ambiental Folders na área de alimentos Folders na área de produtos de serviços de saúde		
Capacitação	Buscar cursos de interesse dos funcionários da VISA Proporcionar condições para os funcionários participarem das capacitações oferecidas pela SESA, ANVISA e outros serviços, se possível, estabelecer esquema de pagamento de diária.		
Melhorar as condições de infraestrutura	Aquisição de um carro para vigilância sanitária. Adquirir uniforme adequado (colete, calças e camiseta)		
Sistema de arquivo de documentos	Manter organizado arquivo no setor (eletrônico e físico) e implantar a rotina de backup por meio da nuvem ou pasta compartilhada.		
Desburocratizar o licenciamento sanitário.	Realizar reuniões com setores envolvidos (Secretaria de Indústria e Comércio e Tributação) com o objetivo de levantar dados para		

	<p>agilizar o processo de licenciamento.</p> <p>Definir critérios para o licenciamento por risco sanitário.</p>		
Separar os resíduos	<p>Implantar o PGRSS no setor da Vigilância Sanitária.</p> <p>Comprar lixeiras e sacos de lixo adequados.</p>		

ENDEMIAS

OBJETIVOS	AÇÃO PROGRAMADA	PREVISTO R\$	FONTE DO RECURSO
Desenvolver materiais gráficos de apoio ao serviço de endemias	<p>Elaborar Faixas/Banner para fixar nas unidades de Saúde e outros prédios públicos sobre dengue.</p> <p>Elaboração de material educativo para a população, dengue, animais peçonhentos, morcegos.</p> <p>Elaborar ficha de visita padrão para colagem nas residências.</p>		
Realizar Levantamento de Índice de Infestação	<p>Realizar 6 LIRAs no ano, no tempo correto de 1 semana para cada um.</p> <p>Vistoriar pontos estratégicos quinzenalmente.</p> <p>Implantar armadilhas ovitramp em áreas com maior índice de infestação.</p>		

Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares para o controle da Dengue	Realizar 4 ciclos com cobertura de 30%.		
Ampliar ações no controle de endemias	Criar sala de situação caso haja transmissão autóctone de dengue no município.		
	Manter grupo no Whatsapp com atualizações da situação dos focos encontrados no município e a ocorrência da doença, com base nos registros do SINAN.		
	Realizar pelo menos 2 mutirões de limpeza em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente.		
	Reunião no mínimo trimestral do Comitê intersetorial da Dengue.		
	Direcionar todas as denúncias ao canal 156 da prefeitura.		
	Adquirir EPI e materiais como pinças, caixas e outros para captura de animais peçonhentos.		
	Realizar 1 palestra mensal em escolas, associações ou igrejas sobre dengue e outros vetores de importância médica.		
	Desenvolver um controle para retorno nos imóveis que foram encontradas irregularidades		

	quanto aos cuidados com o vetor aedes aegypti.		
	Desenvolver fluxo de notificação/autuação junto ao meio ambiente para penalizar proprietários de imóveis ou terrenos baldios que trazem risco a saúde.		
Promover parcerias com instituições, associações, voluntários para desenvolver ações. Por exemplo: escoteiros, grupo de jovens da igreja, etc.	Definir os parceiros, Adquirir material necessário a ação. Camisetas, crachás, água, material informativo.		
Promover capacitação dos ACEs	Capacitação permanente dos ACEs com fornecimento de coffee break. Indicar, pelo menos, um curso de aperfeiçoamento anual, pode ser EAD ou presencial. Promover ou encaminhar os ACEs a realizarem pelo menos, uma capacitação presencial. Solicitar ao setor de RH que promova reunião orientativa quanto ao estatuto do servidor.		
Manter atualizados os dados obtidos nas visitas domiciliares.	Cadastrar dados das visitas no SISPNCB. Atualizar o boletim mensal de acompanhamento de focos de aedes aegypti no município e notificações de suspeita de arboviroses. Atualização do RG por localidade de Unidade de Saúde		

	Elaboração de mapas inteligentes identificando área de risco e compilando com mapa do ACS da área.		
Agilizar o registro das visitas	Implantar sistema informatizado para registrar os serviços.(IDS) ou elaborar planilhas para registro das atividades no tablet. Elaborar fichários do google para registros de investigação de notificações anti-rábica e acidentes com animais peçonhentos.		
Investigar notificações de dengue, animais peçonhentos e anti-rábica	Realizar 100% das investigações em conformidade com protocolo estabelecido pelo MS por agravo. Acompanhar tratamento de profilaxia nos casos de indicação do acidente.		
Promover ações para o dia D da Dengue	Envolver os setores Prefeitura nas ações. Comprar camisetas/coletes para serem utilizadas nesse dia. Comprar material necessário para o desenvolvimento das ações.		
Subsidiar todas ações da Dengue	Comprar: água e marmitas para o LIRA. Comprar caixa de som para uso em palestras. Adquirir material de campo, como pesca-larvas, bacia, luvas vaqueta.		

Separar os resíduos	Implantar o PGRSS no setor da Vigilância Sanitária e Endemias. Comprar lixeiras e sacos de lixo adequados.		
Participar de Congressos presenciais ou virtuais que envolvam o tema Endemias/vetores/ACE	Encaminhar trabalhos para aprovação em Congressos relacionados ao tema controle de vetores/endemias/ace e se aprovados participar de congressos, custeando inscrição, transporte, hospedagem e alimentação Participação dos profissionais da Vigilância ambiental em treinamentos, feiras e congressos de temas relevantes a própria vigilância.		

SAÚDE DO TRABALHADOR

Investigar acidentes de trabalho com óbito, amputações e com menor de 18 anos	Realizar 100% das investigações em até 10 dias úteis após o recebimento da notificação		VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015 Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994
Fiscalizar empresas dos ramos prioritários	Realizar inspeções em empresas cadastradas nos ramos prioritários: - 2392-3 – Fabricação de cal e gesso; - 2013-4 – Fabricação de adubos e fertilizantes;		VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015 Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994

	<p>- 3101-2/00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira;</p> <p>- 1610-2 – Serrarias com e sem desdobramento de madeira</p>		
Manter informações atualizadas em Saúde do Trabalhador	Atualizar o diagnóstico em Saúde do Trabalhador anualmente		<p>VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015</p> <p>Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994</p>
Promover ações contra o trabalho infantil	Encaminhar 100% das ocorrências de trabalho infantil à Rede de Proteção à Criança, assim como o relatório de investigação ao Conselho Tutelar e ao CEREST Macro Leste		<p>VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015</p> <p>Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994</p>
Aumentar o número de notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador	<p>Promover capacitação em Saúde do Trabalhador (ST) para os profissionais da atenção e vigilância em saúde; Utilizar os seguintes exemplos de temas para as capacitações:</p> <p>Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho; investigação de AT; inspeções em ST; Territorialização em ST.</p>		<p>VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015</p> <p>Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994</p>
Promover ações específicas para o ramo da construção civil	<p>Aplicar o roteiro durante as inspeções;</p> <p>Manter vínculo com o Urbanismo como fonte de informação para</p>		VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015

	construções a serem fiscalizadas.		Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994
Promover ações específicas para o ramo de agricultura	Realizar inspeções em empresas classificadas no CNAE A 011, 012 e 013 (Agricultura) ou em Agricultores do município.		VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015 Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994
Constituir e manter equipe de vigilância em Saúde do Trabalhador, de forma a atender a Recomendação 21/2019 MPT	Contratar 02 técnicos de referência, com formação superior ou técnica na área de saúde e segurança do trabalho, com 40 horas de dedicação exclusiva à saúde do trabalhador; Submissão e aprovação em concurso público dos integrantes da equipe; Designar, por portaria, todos os integrantes da equipe de vigilância em saúde do Trabalhador como autoridades sanitárias		Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994
Aquisição de veículo para a equipe de vigilância em saúde do Trabalhador, de forma a atender a Recomendação 21/2019 do MPT.	Aquisição de veículo para uso exclusivo pela equipe de vigilância em saúde do trabalhador; Plotagem visível no veículo indicando que o mesmo é de uso exclusivo da equipe de VISAT.		Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994

NÚCLEO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVOS	AÇÃO PROGRAMADA	PREVISTO (R\$)	FONTE DO RECURSO
Realizar reuniões técnicas e capacitação dos profissionais de saúde envolvidos na assistência farmacêutica.	Atualização e Educação Permanente das equipes de Assistência Farmacêutica.	R\$ 5.000,00	Recurso Estadual RESOLUÇÃO SESA Nº 788/2022
Participar de congressos, cursos entre outros na área da assistência farmacêutica.	Atualização e Educação Permanente da equipe de Assistência Farmacêutica.	R\$ 5.000,00	Recurso Estadual RESOLUÇÃO SESA Nº 788/2022
Possibilitar material de apoio, equipamentos, mobiliários, estrutura física, reformas e etc. para implementar o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF) – para estruturação das farmácias municipais, dispensários das Unidades de Saúde e Central de Abastecimento Farmacêutico.	Aplicação dos recursos para despesas de custeio e investimento da Assistência Farmacêutica.	Recurso referente a despesas correntes/custeio: R\$ 50.000,00 Recurso referente a despesas capital/investimento: R\$ 54.000,00.	Recurso Estadual RESOLUÇÃO SESA Nº 788/2022
Adquirir uniformes para os equipamentos da assistência farmacêutica.	Adquirir camisetas, colete e jaqueta padrão para os funcionários da Assistência Farmacêutica.	R\$10.000,00	Recurso Estadual RESOLUÇÃO SESA Nº 788/2022
Implantar Manual da Assistência Farmacêutica	Elaborar o Manual da Assistência Farmacêutica	Não serão necessários recursos adicionais.	-
Implantar o Procedimento Operacional Padrão para os serviços envolvidos na Assistência Farmacêutica	Procedimento Operacional Padrão da Assistência Farmacêutica.	Não serão necessários recursos adicionais.	-
Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Elaborar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Não serão necessários recursos adicionais	-

Aquisição de Insumos de Enfermagem para Atenção Primária.	Manter a distribuição de insumos e material médico hospitalar para os serviços de saúde em atenção básica.	R\$ 2.400.000,00	Recurso Federal Recurso Municipal
Aquisição de Medicamentos para o Programa de Atenção Especial e processos administrativos, para distribuição aos usuários do SUS.	Manter a distribuição de medicamentos especiais.	R\$ 250.000,00	Recurso Municipal
Aquisição de Medicamentos Atenção Básica e Saúde Mental para Atenção Primária, insumos médico-hospitalares para uso interno e distribuição aos usuários do SUS através do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.	Manter a distribuição de medicamentos e material médico-hospitalar e outros programas municipais.	R\$ 2.300.000,00	Recurso Federal Recurso Estadual Recurso Municipal
Aquisição de Medicamentos para Atenção Primária, de uso interno, urgência e emergência dos serviços de saúde.	Manter a distribuição de medicamentos de urgência e emergência nos serviços de Atenção Primária em saúde.	R\$ 70.000,00	Recurso Municipal

NÚCLEO: REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVOS	AÇÃO PROGRAMADA	PREVISTO	FONTE DO RECURSO
Promover aperfeiçoamento das equipes da rede de urgência e emergência.	Atualização e Educação Permanente das equipes de Saúde.	R\$ 2.000,00	Recurso Municipal

Implantar Protocolo Municipal da Rede de Urgência e Emergência.	Elaborar protocolo municipal.	-Não serão necessários recursos adicionais.	-
Manter convênios com escolas de enfermagem para apoio a Rede de Urgência e Emergência	Manter a qualidade dos serviços na Rede de Urgência e Emergência	Não serão necessários recursos adicionais	-
Manter Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).	Manter o serviço em funcionamento	R\$ 70.140,00 R\$ 72.331,50	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 4264, de 27 de dezembro de 2018 Recurso Estadual Resolução SESA nº 357/2009